



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, Inscrição Municipal nº 10013783, situada na Rua Edgar Paranhos, 32, Itinga, Lauro de Freitas/Ba, CEP-42738-590 neste ato representada pelo **SR. MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 02050470-50, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.214.095-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2020.0003478-24, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 008/2020**, celebrado em 20/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2021 e término em 19/02/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 33.90.39	Destinação do recurso 154	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Radson Almeida da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 24/12/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 04/01/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 06/01/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 06/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025896899** e o código CRC **658E2131**.

Aquisição de Material Médico Hospitalar - Peças e Acessórios, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8083.2020.0015873-08. Salvador, 04 de janeiro de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento da Polícia do Interior, O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Rio Real, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6335.2020.0037437-43. Salvador-BA, 21 de Dezembro de 2020. Bernardino Brito Filho - Delegado Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/20 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL comunica aos interessados que a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** interpôs Recurso em face do Resultado de Julgamento da Fase de Proposta de Preços divulgado em Ata de Reunião do dia 23/12/2020, referente ao processo da licitação supracitada no Lote 02. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, na sala da COPEL/CONDER ou no site da CONDER, no campo do certame em questão, para fins de direito. Salvador, 05 de janeiro de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 470/2020, de 14 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Atos Refrigeração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.861.053/0001-01, para apresentar de defesa prévia nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0087456-18, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art.185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão da existência de indícios de inexecução do Termo de Adesão nº 4555/2015, firmado para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura/manutenção, especificamente para a realização de atividades para conservar/recuperar a capacidade funcional da edificação da Escola Presciliano Silva, situada na Rua Domingos Rabelo, nº 052, Itapagipe, Salvador-BA. Fica franqueada vistas ao referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004.

Lívia Silva

Presidente da Comissão Processante Local-SEC

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 008/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0003478-24

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2021 e término em 19/02/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0024696-81. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 152/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28.12.2020. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003; Ação (Projeto/Atividade): 2018, 4514 e 5366, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 0.130.000000 e 0.286.000000. Assinatura: 28.12.2020.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO DO PERÍODO DE 24 MESES
1599534	5054345/CCER 5054345/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 157.927,66
2488272	5054346/CCER 5054346/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 294.064,42
3665356	5054579/CCER 5054579/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.001.050,28
5628571	5054610/CCER 5054610/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 439.653,02
5918570	5054611/CCER 5054611/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 2.049.143,25
6843760	5054612/CCER 5054612/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.039.813,48
6919308	5054613/CCER 5054613/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 137.233,24
7028466	5054614/CCER 5054614/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 119.255,40
7462506	5054615/CCER 5054615/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 451.517,16
7852452	5054616/CCER 5054616/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 446.882,12
8125830	5054469/CCER 5054469/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.466.646,37
11358411	5054620/CCER 5054620/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 134.005,48
12209304	5054621/CCER 5054621/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 149.666,72
14368205	5054622/CCER 5054622/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 110.267,74
14533648	5054623/CCER 5054623/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 873.927,81
14533729	5054624/CCER 5054624/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 253.046,25
17062352	5054625/CCER 5054625/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 189.653,45
18447452	5054626/CCER 5054626/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 185.169,52
25010272	5054627/CCER 5054627/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 937.370,25
25121732	5054628/CCER 5054628/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 153.088,92
25881338	5054629/CCER 5054629/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 2.057.738,56
27538967	5054630/CCER 5054630/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 242.222,29
28105681	5054631/CCER 5054631/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 515.778,43
28156022	5054632/CCER 5054632/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 205.251,17
28271786	5054633/CCER 5054633/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 202.457,15
28881568	5054634/CCER 5054634/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 344.523,78
29936552	5054635/CCER 5054635/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 4.862.293,08
30977025	5054636/CCER 5054636/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.741.783,89
30994175	5054637/CCER 5054637/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 180.349,73
30994183	5054303/CCER 5054303/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 212.416,11
32006736	5054307/CCER 5054307/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 116.377,68